CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-12-09	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2016.12.09 14:44:07 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1622 / XIII (2 .ª)

Assunto: Serviços de especialidade no Centro Hospitalar Tondela - Viseu

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Viseu, ao longo dos últimos anos, tem sido alvo de uma série de processos de decisão que têm prejudicado em muito a cidade e o distrito, a memória não é curta e os cidadãos não esquecem processos como o de escolha de localização de uma universidade ou ainda, em anos mais próximos, a escolha de localização de uma faculdade de medicina;

2 – Ainda assim, e sendo as gentes do distrito de Viseu pessoas de não baixar os braços, a iniciativa privada não tem parado, os serviços têm demonstrado qualidade, e as poucas apostas feitas no distrito de Viriato têm dado provas de que as oportunidades dadas são merecedoras de reconhecimento;

3 – O que acima se afirma é desde logo verdade pelo facto de as valências hospitalares, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, serem reconhecidas por uma vasta população que no distrito é bastante heterogénea em termos clínicos, mas que ao mesmo tempo (em conjunto com uma série de concelhos da Guarda) é muito ligada, até pela vertente do serviço público de transportes, à cidade de Viseu;

4 – Em termos administrativos, recorrendo também a uma série de manifestações públicas feitas em Assembleias Municipais de concelhos do distrito de Viseu, sabemos que muita tinta tem corrido sobre o prejuízo para concelhos que a norte do distrito para umas matérias estão ligados a serviços administrativos da região norte e para outros estão ligados a serviços administrativos da região centro;

5 – Certo é, que por uma série de motivos aqui já expostos, concelhos como o de Moimenta da Beira, ao nível da Saúde, sempre têm reivindicado o interesse na ligação ao Centro Hospitalar Tondela-Viseu (CHTV);

6 – Mais uma vez, e desta feita no que respeita a uma reanálise da Rede de Referenciação das Especialidades Hospitalares, e em concreto na vertente dos serviços de nefrologia (que muito têm a ver com a qualidade de vida que se pode dar a pessoas que necessitam de serviços de diálise), Viseu pode estar à beira de perder serviços que representam a possibilidade de muitos doentes estarem à distância de uma ligação de transportes públicos;

7 – Supostamente, a Rede de Referenciação Hospitalar existente na área da Nefrologia foi aprovada por Despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde, Drª Carmen Pignatelli, em 26 de Março de 2002, agora, encontra-se em discussão pública uma nova Rede de Referenciação também para a Nefrologia, que após essa breve fase, passará a determinar parte da gestão administrativa do nosso território em termos de saúde, definindo que hospitais ficam responsáveis pelos cuidados das populações das diferentes zonas de cada região, o financiamento específico para cada hospital em função da área de influencia e provavelmente o desenvolvimento futuro em termos de capacidade instalada, recursos humanos e técnicos de cada Hospital.

8 – No momento atual, o Serviço de Nefrologia do CHTV, presta cuidados de saúde altamente diferenciados à população de Viseu, Dão-Lafões, da zona nordeste até Moimenta da Beira, e na zona este e sudeste da Guarda (Fornos de Algodres, Meda, Celorico da Beira... Seia...), 24 h por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, sendo que no caso particular da Guarda, o Hospital Sousa Martins, não dispõe desta especialidade, pelo que os doentes devem ser sempre encaminhados para um outro Hospital (antigamente iam para o CHUC em Coimbra, mas desde 2002 o CHTV tem vindo de forma crescente a assegurar estes cuidados).

9 – O projeto do novo mapa de referenciação 2016, prevê uma franca diminuição da área de influencia do CHTV (como se pode ver na página 37 do documento em consulta pública), reduzindo-a apenas à zona do Dão-Lafões (menor território do que o referido no Mapa de 2002), e obrigando por exemplo a que os doentes de Fornos de Algodres (a 38 km do Hospital de Viseu) sejam referenciados ao Hospital de Castelo Branco (a 135 km);

10 – Neste contexto o CDS manifesta-se preocupado com as mudanças nas especialidades hospitalares que venham afetar o CHTV, não deixando de ficar atento a todas as alterações que se impõem no âmbito da discussão pública do documento que, no que respeita ao distrito de Viseu, pode vir a traduzir-se numa efetiva perda de competências que prejudicam fortemente a população daquele distrito.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Estando o documento em causa (Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação, Nefrologia, 23 de setembro de 2016) em fase de discussão pública qual será a disponibilidade do Ministério para alteração do mapa ali desenhado?

2 – No âmbito da determinação daquele novo mapa, quantos profissionais da área da nefrologia foram consultados e quantos desses eram dos centros hospitalares dos distritos de Viseu, Guarda e Vila Real?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.